



INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E CONFORMIDADE

RUA FERREIRA PENA, Nº 1109, CENTRO, CEP 69.025-010, MANAUS/AM. FONE: (92) 3306-0071

PROCESSO: 23443.018810/2020-61

PREGÃO ELETRÔNICO: 01.2022- Campus Parintins

INTERESSADO: SOUZA E SANTOS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA- CNPJ 08.972.386/0001-05

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação

ASSUNTO: 2ª Análise Estimativa de Custos e Formação de Preços.

Manaus (AM), 12 de abril de 2022

Manifestação nº 012/2022 – DEAT/PROPLAD/REITORIA-IFAM

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 Em atenção a fase do certame do Pregão Licitatório nº 01.2022- contratação de empresa especializada para a prestação de mão de obra exclusiva para o serviço contínuo de Conservação e Limpeza que atenderá os 11 Campi deste IFAM conforme especificações e condições constantes no Termo e Referência, anexo I do referido Pregão Eletrônico.

1.2 Considerando a Portaria nº 379/GR/IFAM, de 09 de março de 2022, onde designa os contadores do Órgão para realização de análise das planilhas de custos e formação de preços dos serviços de limpeza e conservação ser contratados.

1.3 Esta Contadoria recebeu do Departamento de Logística a planilha de custos da proposta de Preços do Campus Parintins, através do email em 12/04/2022-09:12 com atendimento a Manifestação nº 012/2022 – DEAT/PROPLAD/REITORIA-IFAM.

1.4 Esta análise se baseia nas orientações elaboradas pela Coordenação Geral de Contabilidade e Custos da Reitoria para preenchimento da planilha modelo de licitação de limpeza e conservação, onde direciona o preenchimento pelo Licitante da Planilha modelos parametrizada nas condições do Plano de Trabalho do Campus Parintins constante no Termo de Referência 8/2022 - DEPATC/REIT e Nota Técnica-

CGECC/DEOC/PROPLAD/REITORIA-IFAM e Legislação em vigor.

2. ANÁLISE

2.1 A planilha em formato excel apresentada pela empresa está de acordo com a planilha modelo constante desta licitação, atendendo ao exposto no item 8.2 do edital 01/2022. *In verbis*.

8.2 Deve ser utilizada obrigatoriamente para análise da exequibilidade da proposta a Planilha de Custos e Formação de Preços modelo, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, cuja não utilização, implicará a desclassificação do licitante, disponível no link: <https://drive.google.com/file/d/1XGVfjRBXkd1owSWZKlen7OdwHaKOo2HI/view?usp=sharing>

2.2 A empresa apresentou a proposta com base na Convenção Coletiva AM000507/2020, nos termos do item 8.4.4.2.1 do Edital 01/2022, *in verbis*.

8.4.4.2.1- Conforme item 2.2 da NOTA TÉCNICA Nº 01.2022 – CGECC /DEOC /PROPLAD /REITORIA-IFAM, Convenção Coletiva para a Categoria: Por não possuírem sindicatos da categoria profissional nos municípios onde ficarão lotados os agentes de limpeza e líderes de serviços, foi utilizada a CCT AM000507/2020 como par metro para a Estimativa de Custos por metro quadrado, a qual abrange a categoria de limpeza e onservação para o Estado do Amazonas.as convenções coletivas quando for o caso];

2.3 A empresa não cotou valores para o custo de vale transporte, assumindo o ônus do custo, através da Declaração de Responsabilidade pelo Transporte de 10 de abril de 2022, assinada pelo Sr. Fransnei dos Santos- Sócio-Administrador, nos termos do artigo 63 da Instrução Normativa 05/2017.

2.4 A empresa Souza e Santos Serviços Terceirizados, CNPJ 08.972.386/0001-05 encaminhou Declaração datada em 10 de abril de 2022, assinada por Sr. Fransnei dos Santos- Sócio-Administrador, onde assume a responsabilidade pela exequibilidade dos itens referentes a materiais, equipamentos, uniformes e utensílios que se apresentaram num valor menos que a planilha modelo do órgão, em atendimento ao item item 9.4, anexo VII- A da Instrução Normativa 05/2017.

2.5 A empresa ajustou os percentuais dos itens Custos Indiretos e Lucro, enquadrando-se nos limites máximo e mínimo exposto pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA).

2.6 A proposta apresentada está de acordo com a metodologia SEGES adotada por este Órgão, atendendo as regras do Edital do Pregão Eletrônico 01/2022 para o Campus Parintins.

2.7 Para os serviços de limpeza e conservação: agente de limpeza e líder de limpeza o valor global da proposta foi de R\$ 354.711,39 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Onze Reais e Trinta e Nove Centavos).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

3.1 Com base nos dados apresentados a cima, somos favoráveis pela APROVAÇÃO da proposta ora apresentada.

3.2 Segue, para apreciação e providências que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

Elaborado por:



Fernanda Lima Maciel

Técnico Administrativo em Educação – Contador
SIAPE 2196625

De acordo:



Rodrigo Rodrigues Nogueira

Departamento de Apoio Técnico e
Conformidade - DEAT Portaria nº 1522 –
GR/IFAM, de 26/11/2021

Aprovado por:



Eliane Cardoso da Silva

Diretoria de Logística –
DILOG/PROPLAD/REITORIA
Portaria nº 210 – GR/IFAM, de 10/02/2022